

PROTÓCOLO GERAL

NUP 64282.013099/2021-14



ASSUNTO

Convite 02/2021 - 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cist / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

## Volume VI

INTERESSADO: Cando 2º Gpt E / COE

MODALIDADE: Carta Convite

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa apta a realizar a ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO 12º Centro de Gestão de Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx), conforme quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

**ANEXOS:** Todas as documentações constantes no índice deste processo.

### MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.			6.
2.			7.
3.			8.
4.			9.
5.			10.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

CONVITE 02/2021 2º Gpt E

INDICE

Nº Ord	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de abertura do volume VI	1001
2	Documentação de Habilitação EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	1002-1199
3	Termo de Encerramento de Volume VI	1200



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E. Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

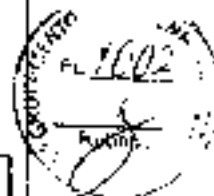
Lavro a abertura, nesta data, do Volume VI do Processo Administrativo nº 64282 013099/2021-14, referente à Carta Convite 02/2021, por ocasião do término do Volume III à página 1000.

Manaus-AM, 11 de novembro de 2021.

  
**ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENA - Maj**  
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.001.742/0601.01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
---

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGISTRADAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

COGNAÇÃO R SELMA ACIOLY	NUMERO 18	COMPLEMENTO CÔND: JARDIM ESPANHA 2;
----------------------------	--------------	--

CEP 69.057-083	MUNICÍPIO ADRIANÓPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMENGEORP@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3611-1901
---	----------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (CNPJ) RUA
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA ÚLTIMA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014
-----------------------------	---

NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL
-----------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO TEM	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO TEM
------------------------------	--------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.653, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 10:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 21.001.742/0001-01**

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos de administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:20 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: 411B.AC76.033A.FD6E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Votter

Impressão

**CAIXA**  
BANCA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.001.742/0001-01**Razão Social:** D. VERES F. ARIQUÊ-OLRA II ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R. SELMA ACIOLY EB. CI. JARDIM ESPANHA 2 / ADRIANÓPOLIS / MARIJS / AM / 69057-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.836, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2021 a 21/11/2021**Certificação Número:** 2021102302303685103615

Informação obtida em 27/10/2021 11:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Certidão nº: 43076735/2021

Expedição: 26/10/2021, às 08:57:58

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.001.742/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.446, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Razão Social: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **EVEREST ENGENHARIA**  
 Logradouro: **RUA SELMA ACIDLY**  
 Número: **18**  
 Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

CNPJ: **21.001.742/0001-01**  
 Área: **Outubro: 167,00**  
 Complemento: **CONDOMÍNIO JARDIM ESPANHA II**  
 CEP: **69057883**  
 Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **21674501**  
 Cadastro Imobiliário: **179400**  
 Protocolo: **AMP21000286670**  
 Data da Expedição: **28/07/2021**

### ATIVIDADES DE EXERCÍCIO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

### ATIVIDADES NÃO EXERCÍCIO LOCAL

CNAE:	Descrição
4293-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
8526-1/99.01	Serviços de consultoria e recuperação de dados
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4328-4/01.01	Instalação de painéis publicitários
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9512-0/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4342-3/07	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399-4/99.02	Serviços de conservação
43220/100.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
9599-5/99.99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
4330-4/99.04	Tratamento de tintas e papéis em paredes
3591-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
3161-0/07	Serviço de poda de árvores para lavouras
4120-4/90.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
9529-1/99.03	Atividades de amador de facas
4330-4/99.05	Instalação de espelhos por conta de terceiros
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
9511-0/00.02	Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
9571-5/00.03	Instalação de peças e acessórios para eletrodomésticos
8177-2/00	Instalação e controle de pragas urbanas
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4242-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil
7734-0/99	Aluguel de cursos máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-2/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4352-4/02.01	Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários empilhados de qualquer material





CNAE:	Descrição
7132-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8521-5/00.02	Cureto de eletrodomésticos
8512-6/00.02	Assistência técnica em latarias
4789-6/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4872-3/03.01	Instalação de sistema de proteção contra incêndio
4399-4/00.01	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4312-6/00	Perfurações e sondagens
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4399-4/00.02	Execução de trabalhos de construção em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante
5811-4/00	Coleta de resíduos não-gerais
8011-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6200-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4399-4/00.01	Construção de plantas industriais (para-estruturas)
4420-4/00.01	Construção de edifícios
4221-2/02	Consolidação de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4399-4/00.03	Serviços de limpeza da fachada ou exteriormente de prédio, vapor, água ou semelhantes
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4399-4/00.02	Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, balões, persianas (por conta de terceiros)
4213-4/00	Obra de terraplenagem
4221-2/04	Conexão de estações e redes de telecomunicações
4299-5/99.02	Obras de contenção de encostas
8212-5/00	Carça e descarga
7109-7/02	Serviços de consultoria técnica relacionados à arquitetura e engenharia
4329-1/01.02	Reparação ou manutenção de aparelhos luminosos cu não
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
8131-3/00	Atividades paisagísticas
4399-4/00	Obras de alvenaria
4211-1/02	Procura para instalação em postes rotativos e semipostos
4330-4/99.03	Serviços de texturação em paredes
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
7731-4/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4758-2/99.01	Óbras de esgotos
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
0161-1/00	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
8539-1/99.02	Conserto de obras de fogo
3410-2/02	Dançin de marcenaria
4330-4/01	Impedimento obra em obras de engenharia civil
4329-1/04.01	Manutenção e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7751-4/00.02	Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas
3314-7/00	Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas
4329-1/04.02	Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semiforos)

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigação de obtenção do licenciamento aplicável às suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-sim.mansaus.am.gov.br/autenticidade/NSA7C.d.f>



Scan QR Code



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 27/10/2021  
Hora: 10:13:13



**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS**  
**2021102700010**

Válida até 26/11/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, o requerimento do Interessado, que o CNPJ: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculada a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados deste Secretarias.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido Imposto.

As informações porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

\* Esta Certidão deverá ser validada no site [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)  
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2021-SEFAZ



**6E0.253.39E.257.** A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 16/09/2021



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'V' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'd' or similar character.

A collection of handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a stylized 'V' and other illegible signatures.



Governo do Estado de Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51241945  
Data: 27/10/2021  
Hora: 13:11:22  
Válida até: 26/11/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA - LTDA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

[sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/ctrlAtiva/certidaoNegativa/ctrlCertidaoNegativaNeoContPortal.do](http://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/ctrlAtiva/certidaoNegativa/ctrlCertidaoNegativaNeoContPortal.do)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005760199**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/10/2021. Certifico NADA CONSTAR em nome de:


**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, residente na Rua Selma Acioly, n 18, Adrianópolis, CEP: 69057-063, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 21.001.742/0001-01.**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Registro e Arquivamento, Desempenho, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCT	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	CNPJ (ou outro número, quando o autor for um usuário UF) <b>13200729145</b>	Código de Natureza Jurídica <b>2062</b>



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)



requer a V.S.ª a deferimento do seguinte ato:

N.º DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DIUR.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	225			BALANÇO

MANAUS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) e/ou (as) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Representante da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES:**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023 287-1	AME2100043109	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.115.920 72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. nº		
Selo Ouro - Certificado Digital		

48.823.101-04	Vanilde Mangabeira da Silva	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. nº		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*[Handwritten signature]*





# BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31/12/2020

EMPRESA

**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 21.001.742/0001-01

NIRE: 13.2.0072914-5

RUA: SELMA ADOLY Nº 18, CD JARDIM ESPANHA II

BAIRRO: ADRIANOPOLIS, MANAUS/AM

CEP: 69.057-063



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110121 em 28/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232371 - 28/04/2021. Autenticadas: 805D63E6279B60DEA9FA9256B2F20582FCD6FC. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucea.am.gov.br> a fim de obter o nº do protocolo 210232371 e o código de segurança IDAV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral.

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ 21.001.742/0001-01  
 NIRE nº 13200729145



Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 2020

**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

NE	2019	2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.199.457,70</b>	<b>1.608.488,83</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.595,74	3.202,32
Banco do Bradesco	460.915,44	551.675,22
Caixa Econômica Federal	377.098,73	20.450,75
Banco do Bradesco 72980	-	1.842,32
Aplicacoes - Bradesco S.A.	-	67.128,70
Créditos com Clientes	-	737.709,92
(-) Provisão p/Créditos Liquidados Dúvidosa	-	-
Créditos Tributários	-	-
Empreendimentos Mútuos	318.855,70	315.706,60
Dividendos Antecipados	-	10.385,41
Estoque de Materiais	-	61.277,70
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.203.793,99</b>	<b>1.050.887,59</b>
Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilização	469.852,88	469.852,88
Intangível	71.600,41	71.600,41
Título de Capitalização	27.348,15	27.348,15
Conceito	-	678,25
Veículos	584.000,00	584.000,00
Móveis e Utensílios	73.000,00	77.091,10
Computadores e Periféricos	94.540,84	94.540,84
Máquinas e Equipamentos	161.065,42	161.174,27
(-) Depreciação	-	423.589,46
(-) Depreciação Acumulada Imóvel	-	26.800,00
(-) Depreciação Acumulada Veículo	-	226.010,80
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	-	63.540,76
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	-	60.070,93
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	-	50.538,89
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.403.251,69</b>	<b>2.670.386,42</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, zomado tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.670.386,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Hélio Luiz Junior  
 CPF nº 638.110.870-72  
 Empresário

Viviane Mangabeira da Silva  
 CRC/AM nº 0689540-4  
 Técnica Contábil/Idade



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
 Certifica registro sob o nº 1110921 em 28/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232571 - 28/04/2021. Autenticação: 845D83E2F8G64DCABFA9230B2F2956BFCD0FC. Lygia Falcão Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceam.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21023.287-1 e o código de segurança IQ4V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2021 por Lygia Falcão Santos de Andrade - Secretária-Geral.

**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ 21.001.742/0001-01  
 NIRE nº 13200720145



Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 e 2020

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>		
R\$	2019	2020
<b>Passivo Circulante</b>	<b>178.712,41</b>	<b>148.013,84</b>
Fornecedores	21.276,11	37.800,20
Empréstimos e Financiamentos	-	-
Obrigações Sociais	295,94	-
Obrigações Tributárias	280,78	-
Obrigações Trabalhistas	-	-
Outras Obrigações	70.878,04	-
Salários a Pagar	36.490,51	34.222,46
Férias a Pagar	1.300,03	-
Décimo Terceiro a Pagar	16.226,74	-
INSS a Recolher	4.363,08	3.314,11
FGTS a Recolher	5.204,06	2.918,85
IRRF a Recolher	-	871,45
ISSQN a recolher	-	0,00
Créditos Nacional a Recolher	17.043,04	58.717,77
Parcelamento Previdenciário	-	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>125.138,10</b>	<b>161.841,18</b>
Parcelamento 403521-2017-81	9.188,01	9.188,31
Parcelamentos Tributários	-	-
Parcelamento Simples Nacional	-	36.700,38
Obrigações Tributárias	115.852,09	115.852,09
Obrigações Previdenciárias	-	-
Reservas Futuras	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.101.401,18</b>	<b>2.583.541,40</b>
Capital Social Integralizado	370.000,00	370.000,00
Reservas de Capital	58.879,10	-
Reserva Legal	-	-
Lucros e Prejuízos	1.111.509,70	1.933.541,40
Outros ou Prejuízos	361.012,38	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.403.251,89</b>	<b>2.870.396,42</b>

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis*

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estendo de acordo com a documentação enviada e conferida, submetido tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.870.396,42 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Maués - Am., 31 de Dezembro de 2020

Adão Dey Junior  
 CPF nº 856.115.020-72  
 Empresário

Vanilde Morgabêire de Silva  
 CRCIAM nº 0083930-1  
 Técnica Contábil



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.001.742/0001-01  
NIRE nº 13200729146



Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2020

	2019	2020
(+) Ingressos / Receitas Operacionais Brutos	2.958.586,26	11.207.829,40
Impostos Incidentes	-	-
(-) Ingressos / Receitas Operacionais Líquidas	2.958.586,26	11.207.829,40
(-) CUSTO MERCADO/SERVIÇOS PRESTADOS	-1.621.381,03	-8.174.050,17
Dedução de Valores de Materiais	-	5.915.344,32
Custo dos Serviços Prestados	-1.621.381,03	-1.258.705,85
(=) Lucro Bruto	1.338.205,23	3.033.769,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.314.080,09	-2.910.327,83
Gastos com Pessoal	-808.747,36	-763.887,85
Gastos Gerais e Administrativos	-274.464,86	-546.845,32
Gastos Tributários	-241.882,84	-720.488,80
Gastos Financeiros	-10,00	-8.895,40
Outros Gastos Financeiros	11.145,05	-
(=) Resultado Antes do Financeiro	24.125,22	693.541,40
(=) Resultado Financeiro Líquido	24.125,22	933.541,40
(-) Outros encargos financeiros	-	-
(+) Ingressos Financeiros	-	-
(=) Lucro Líquido do Exercício	24.125,22	933.541,40

Manaus - Am., 31 de Dezembro de 2020

Roby Ouy  
CPF nº 830.110.828-72  
Empresário

Vanilde Fátima Pereira da Silva  
CRCIAM nº 404039/0-4  
Técnic(a) Contabilista



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1110021 em 28/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 28/04/2021 - Autenticação: 905093E32F2B50DC3FAB230B2F2B55BFED6F0. Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.287-1 e o código de segurança IDAV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral.

**EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ 21.001.742/0001-01  
 NIRE nº 13200729145



Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2020

Análise Financeira							
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>							
AL + AR+P	5.809.486,83	+	71.880,41	=	1.881.088,24	=	6,15
PC - PNC	145.013,84		161.841,18		306.856,02		
<b>SOLVENÇA GERAL</b>							
AT	2.870.396,12			=	2.870.396,42	=	9,26
PC - PNC	145.013,84	+	181.841,18		306.856,02		
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>							
AL			1.809.486,83	=			12,48
PC			145.013,84				
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>							
AC - PC =	1.809.486,83	-	145.013,84		= R\$	1.664.484,83	
<b>LIQUIDEZ SECA</b>							
AC - ERL	1.809.486,83	-	81.277,70	=	1.728.221,13	=	11,92
PC	145.013,84				145.013,84		

Monsus, 31 de Dezembro de 2020

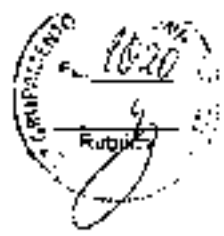
Helio Lidy Junior  
 CPF nº 836.115.503-72  
 Empregado

Vanice Mangonera da Silva  
 OAB/AM nº 009093/0-4  
 Técnica Contábil

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





# EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJº 21.001.742/0001-01

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Em Reals-R\$)

### 1. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

### 2. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no surgimento de construção de edifícios, obras de engenharia civil não especificado anteriormente, serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis publicitários, portes, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A principal prática na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### (a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

#### (b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

O ativo circulante está demonstrando ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

#### (c) Ativo investimento

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.



#### (d) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

#### 4. CAPITAL

O valor do capital social é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) divididos em cota.

#### 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Hélio Gidy Junior  
Administrador

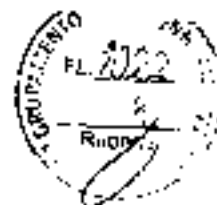
Venilde Mangabeira da Silva  
CRC-AM nº 0009393/O-4



Carta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110021 em 29/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTOA / CNPJ 21001742000101 e protocolo 210232871 - 29/04/2021. Autenticação: 9050330E2F8B50DEA8FAB23382F285B8FED8F0 Lysia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21023.287-1 e o código de segurança IDAV. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lysia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral.

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



Manaus, 31 de Dezembro de 2020

À

### Goiás Contabilidade

CRC AM n.º 000549/O-3

Endereço: Rua 11 N.º 183 QD 186, Bairro: Amazonino Mendes.

Manaus/ Amazonas CEP: 69.099-060

Prezados senhores:

Declaramos para os devidos fins, com administrador e responsável legal da empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 21.001.742/0001-01, que as informações relativas ao período-base 01/01/2020 a 31/12/2020, fornecidas a vossas senhoras para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nos contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



Júria Comercial do Estado do Amazonas

Cartão de registro sob o nº 3110021 em 28/04/2021 da Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21001742000101 e protocolo E102921/1 - 28/04/2021. Autenticação: 805D63CE2F9660DEA9FA9230E2F265B9FC05F0. Lygia Façola Santos de Andrade - Secretária-Geral Para obter mais documentos, acesse <http://www.tjcas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21023.267-1 e o código de verificação DAV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2021 por Lygia Façola Santos de Andrade - Secretária-Geral.





Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Hélio Ody Junior  
Administrador



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.287-1	AME2100043109	29/04/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CNPJ	Nome	Data Assinatura
835.115.920-72	HELIO ODY JUNIOR	29/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) gr(a)to:

Selo Ouro - Certificado Digital

148.923.101-04	Vanilde Mangabeira da Silva	29/04/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) gr(a)to:

Selo Ouro - Certificado Digital





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 21.001.742/0001-01 e protocolado sob o número 21/023.287-1 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1110021, em 29/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Portale.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lygia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos <http://www.jucea.am.gov.br/Portal/pagaa/imagens/ProcessoMultimidia.jsf> e informar o número de protocolo e código de autenticação.

### Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
836.115.920-72	HILTO ODY JUNIOR	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da Silva	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

CPF	Nome
836.115.920-72	HILTO ODY JUNIOR
148.823.101-04	Vanilde Mangabeira da Silva

Ministerio da Industria, Comercio e Servicos, 29 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Portale, Secretária Pública, em 29/04/2021, às 16:38.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços do juízo informando o número do protocolo 21/023.287-1.

*[Handwritten signatures and initials]*



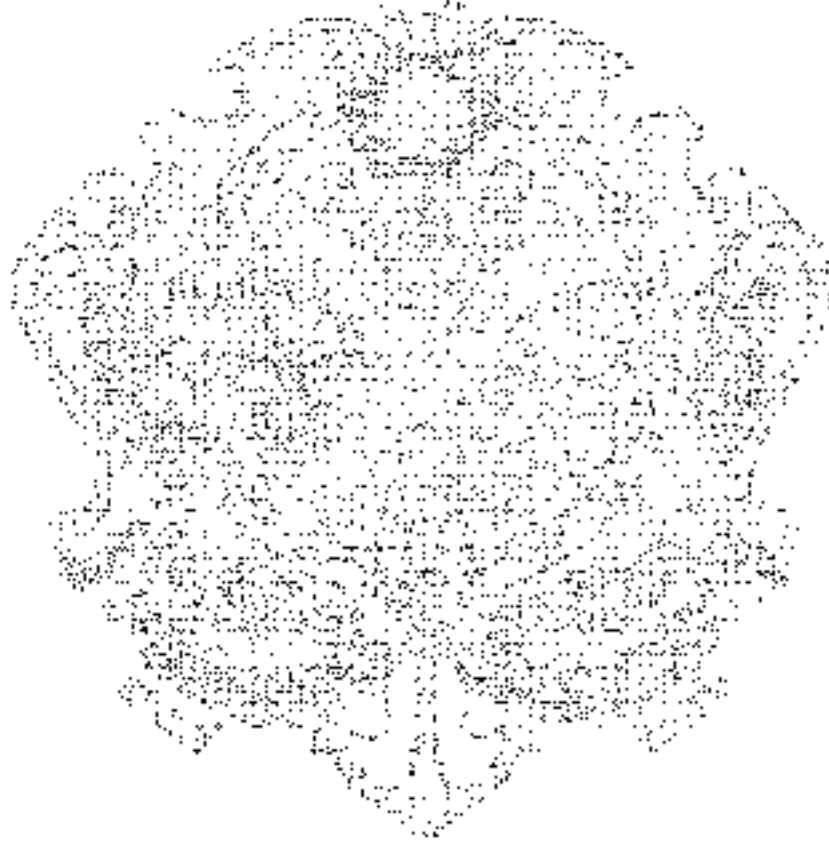
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.817.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, quinta-feira, 29 de abril de 2021



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PÉSSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

Nº 982462/2021

Emissão: 20/10/2021

Validade: 31/03/2023

Chave: ZYV880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



CERTIFICAMOS que a empresa mencionada enquadra-se regularmente nas condições, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos neste certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas. CREA-AM, declara nulidade e exerce suas atividades, circunstâncias não atribuição (ões) de culpa/responsabilidade (s) nenhuma(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EVE-DESI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 001.742.000-40

Registro: 0000005668

Categoria Matr: 1

Capital Socer: R\$ 570.000,00

Data de Capital: 04/09/2016

Faixa 1

Objeto Social: 41.20-1-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.22-5-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS (incluindo caldeiras); 43.30-4-00 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOIS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS FAMILIARES DE QUALQUER MATERIAL; 52-1-4-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (incluindo para edifícios); 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO; 43.12-5-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS (excetuando a construção civil); 42-11-1-00 - MONTAGEM PARA BINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS; 42-12-2-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS; 43.99-1-00 - OBRAS DE ALVENARIA; 42-13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-01 - INFRAESTRUTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 12.02-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 2.02-8-01 - MONTAGEM DE ESTUÍLIAS VEICULARES; 11.04-1-01 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA (civil); 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-HIDRÁULICAS; 33.13-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; 85.12-0-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 85.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 85.12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Resumo do Objeto Social: Im das das atribuições da responsabilidade técnica indicada.

Endereço Matr: RUA SELMA ARAUJO, 12, ARIJANÓPOLIS, MANAUS - AM 69057003

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Início: 05/10/2014

Data Fim: Indefinida

Registro Regional: 6962

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PÉSSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A existência de bens profissionais do empresário é comprovada pelo comparecimento dos atores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

em 2021 (10)

**Autor da Infração**

Nada consta

**Responsável Técnico**

Profissional: MR. SONILIRÁ PEREIRA JUNIOR

Registro: 3401460770

CNPJ: 001.742.000-40

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinida

Classe do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/70 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL DE CASTRO RIBEIRO

Registro: 0435951751

CNPJ: 001.742.000-40

Data Início: 22/03/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 982462/2021**  
 Emissão: 20/10/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: Zy080

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução nº 21573 da CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CECILIA OLIVEIRA NOGUEIRA BLAZINA

Registro: 041982855

CPE: 737 232.422-68

Data Início: 03/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 21573 da CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único. Com restrição a: AEROPORTOS, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, BARRAGENS, MEMÓRIAS, EXECUÇÃO DE TRAFEGOSISTEMA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DYMEIS BRUNO DE ALMEIDA D'ANGELO

Registro: 041193520

CPE: 011 354 782-71

Data Início: 15/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 21573 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, BARRAGENS, MEMÓRIAS, EXECUÇÃO DE TRAFEGOSISTEMA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE.

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E FUNDAMENTAÇÕES

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO PIETROBELLI

Registro: 190505665

CPE: 036 418 280-79

Data Início: 17/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 21573 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: PORTOS E HIDROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

MBA EM GESTÃO DE CULTURA DE TRANSPORTE E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócio:

Sócio: DYMEIS BRUNO DE ALMEIDA D'ANGELO

CPE: 011 354 782-71

Função: SÓCIO

Sócio: HELOISA LIDY JUNIOR

CPE: 036 418 280-79

Função: SÓCIO



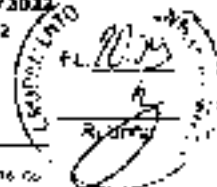


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 975092/2021**  
 Emissão: 04/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 99902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se devidamente registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5104/66, de 24/12/66, conforme o código acima. Declaramos, assim, verdadeira e atualizado quanto às informações de seu cadastro, que o interessado não se encontra em débito com o CREA/AM.

Interessado(a)

Profissão: RICARDO PETROCELLI

Registro: 060806010

CPF: 005.416.890-79

Endereço: RUA SESMA ADICLY, 15, RES. JO ESPANHA II, AGRANÓPOLIS, MANAUS, AM, 6907700

Tipo de Registro: Registro Definitivo - A-F e Substitui (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL

Articulação: ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 001/93 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM PLURITITULOS A PARTIR DAS HABILIDADES, PONTOS E CRÉDITOS ESTABELECIDOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS - CULMANSBORG

Data de Formação: 06/06/2011

PÓS - ENGENHARIA

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS

Instituição de Ensino: INOC - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & INOVAÇÃO LTDA

Data de Formação: 01/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A Implicação quanto diretamente condicionar aos crimes previstos no Código Penal Brasileiro, seja tanto que autor(s) e/ou coautor(s) não sejam.
- CERTIFICAMOS que esta norma(m) alteração(ões) no(s) sistema(s) condicionar) neste documento, pelo Conselho pendente e sua validade por tempo ou indefinido.
- Esta certidão pendente e validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes neste conteúdo.
- Valida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (11)

Áreas de Influência

02080004

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAD - ENGENHARIA HIFI LTDA

Registro: 0600075004

CNPJ: 07.102.8649/0001-73

Data Início: 23/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INTERMUS AGRICULTURA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0600060006

CNPJ: 04.901.742/0001-01

Data Início: 12/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERRAM - TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0600060006

CNPJ: 14.158.305/0001-80

A validade desta certidão é de 01 (um) ano, sendo renovada automaticamente pelo sistema do CREA-AM.  
 Impugnação: 01/04/2022, às 14h00min, pelo e-mail: cna@crea-am.org.br



Handwritten signatures and initials.



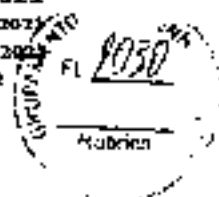
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Insc: 01/07/2011  
Data Fim: indefinida  
Data Fim do Contrato: indefinida  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº 975092/2021  
Emissão: 06/04/2021  
Validade: 31/03/2022  
Libera: yy962



Esta certidão tem validade por ser assinada eletronicamente em 06/04/2021  
registrada em 09/04/2021 às 17:18:05 por usuário: 100100200104

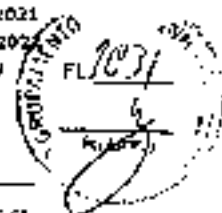




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

Nº 974194/2021  
 Emissão: 25/03/2021  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: 0b52w



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, em virtude da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados do NO. CERTIFICADO, sendo dele o estabelecimento nos artigos 8º e 11 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Informado(s)**

Tecnólogo: DOUTOR HIRUNDO DE ALMEIDA O ANGELO  
 Registro: 0414109529  
 CPF: 01.058.783-71  
 Endereço: RUA PUA PATACION, 454, PARQUE DAS LARANJEIRAS, FLORES MANAUS - AM, 69007000  
 Tipo de Registro: Registro Profissional de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)  
 Data de registro: 20/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 178/96 DO COUNFEA - EM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 L. PAPA-PIREMO - ANEXO COM RESOLUÇÃO Nº 1.848/96 DO COUNFEA - ANEXO 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNICORTEC

Data de Formação: 10/08/2015

**PÓS-GRADUAÇÃO**

**ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MARCELO TORRES

Data de Formação: 10/08/2015

**DESA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE OBRAS ÚTILIS E FUNDADAÇÕES**

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Data de Formação: 10/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICADOS que caso ocorrer(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perde(a) sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perde(a) validade caso ocorra qualquer alteração proibida dos elementos constantes neste certidão.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Pago**

Ano: 2021 (R\$)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CIVILIS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 000305660

CNPJ: 07.001.742/0001-04

Data Inicial: 15/08/2017

Data Fim: Indefinida

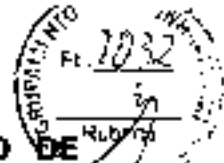
Data Fim da Certificação: Indefinida

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



*[Handwritten signatures and initials]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, pela Empresa **ENGE Corp ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME n.º 21.001.742/0001-01, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **HELIO ODY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n.º 06443842978, DETRAN/AM, CPF 836.115.920-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **RICARDO PIETROBELLI**, brasileiro, engenheiro civil, registrado no CREA/AM sob o n.º 15025 AM, portador do RG n.º 108593821-3 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 006.418.290-79, residente e domiciliado em Manaus – AM na Rua Perimetral Norte, n.º 18, Parque 10 de Novembro, CEP 69055-010, doravante denominado **CONTRATADO**, estabeleçam as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, **SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, qual seja **ENGENHEIRO CIVIL**, na qualidade de Responsável na área de construção predial nos Estados do Amazonas, Roraima e nos demais Estados no qual a empresa venha a atuar.

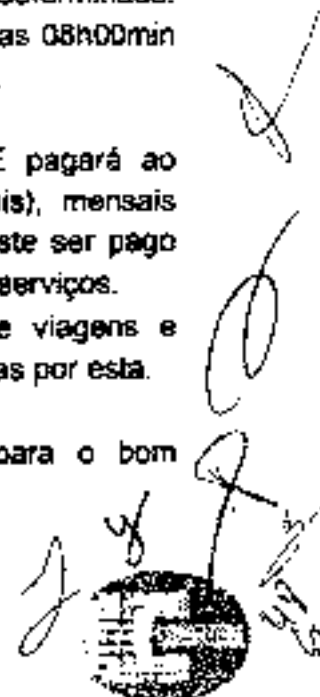
**Cláusula Segunda:** O Contratado obriga-se a manter sigilo sobre as informações e dados internos e de propriedade da Contratante, sobre os quais tiver acesso em função dos serviços prestados, não podendo reproduzi-los para uso próprio e nem para fornecimento a terceiros, sob pena de responder por perdas e danos.

**Cláusula Terceira:** A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado. Fica estipulado uma carga horária de 4 (quatro) horas diárias, sendo das 08h00min às 12h00min, de prestação de serviços do contratado com a contratante.

**Cláusula Quarta:** Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância bruta de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensais reajustáveis de acordo com a política salarial do governo, devendo este ser pago pela Contratante, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

**Parágrafo Único:** As despesas extras contratuais, inclusive os de viagens e estadias, desde que efetuadas a pedido da **CONTRATANTE**, serão pagas por esta.

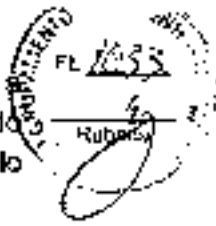
**Cláusula Quinta:** O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.



RICARDO PIETROBELLI - Engenheiro Civil - R.D. 13  
HELIO ODY JUNIOR - Representante Legal - R.D. 13  
ENGE Corp - Arquitetura e Engenharia Ltda - ME - CNPJ: 21.001.742/0001-01  
Rua Selma Acizely, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM



**Cláusula Sexta:** Os serviços profissionais a serem prestados pelo Contratado Contratante não têm caráter de exclusividade, não se subordinando aos ditames do art. 3º da CLT, não se configurando, portanto, na presente contratação, o vínculo empregatício.



**Cláusula Sétima:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distato.

**Parágrafo Único:** A empresa apenas poderá distatar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os valores pagos pela prestação dos serviços.

**Cláusula Oitava:** as partes elegem o Foro da Comarca de Boa Vista - RR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, **subscvem** o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Manaus, 02 de janeiro de 2017

RECEBIMOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
HELIO ODY JUNIOR  
DE 01 (uma) unidade de serviço de engenharia e arquitetura  
de acordo com o contrato de prestação de serviços nº 001/2017  
emitido por este escritório em 02 de janeiro de 2017.  
Valor em número por extenso: R\$ 0,00 (zero reais e 00/100 centavos).

Caroline Paiva da Anjo  
Engenheira Civil

**ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**  
**HELIO ODY JUNIOR**  
CNPJ/MF nº 21.001.742/0001-01

Caroline Paiva da Anjo  
Engenheira Civil

*Ricardo Pietrobelli*

**RICARDO PIETROBELLI**  
RG: Nº 1095938213 SSP/RS

RECEBIMOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
RICARDO PIETROBELLI  
DE 01 (uma) unidade de serviço de engenharia e arquitetura  
de acordo com o contrato de prestação de serviços nº 001/2017  
emitido por este escritório em 02 de janeiro de 2017.  
Valor em número por extenso: R\$ 0,00 (zero reais e 00/100 centavos).

Testemunhas:

1) Caroline Paiva da Anjo CPF: 800.878.532-44

2) Ricardo Bruno de Almeida Oliveira

49  
53



# Certidão de Acervo Técnico

No. 725/2014



**Nome:** RÍCARDO PIETROBELLI  
**No. CREA:** 15925/AM  
**Modalidade(s):** ENGENHEIRO CIVIL  
**TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**Endereço:** AVENIDA FERREIRA LACRUZ N.16 CU RAS. METROPÓLIS, APT 202  
 PARQUE 10 DE NOVEMBRO - MARINUS/AM  
**Atribuições:** ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: AEROPORTOS, DIQUES, PORTOS E HIDROVIAS, FERROVIAS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.  
 ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, OBSERVADO O ARTIGO 5º DA MESMA LEGISLAÇÃO, CIRCUNSCRITOS À MODALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL COM HABILITAÇÃO EM OBRAS, CONFORME DECRETO Nº 4.560 DE 30.12.2002.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que nos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotação de Responsabilidade Técnica:

1. Referência a ART No. 01637/2014 de 26/10/2014  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**Empresa Contratada:** CONSTRUTORA ENGECORP LTDA - ME  
**Local Obra/Serviço:** PRAÇA EDUARDO RIBEIRO, 2035, CENTRO  
 - PARINTINS/AM  
**Valor Obra/Serviço:** R\$ 208.825,42  
**Registro de ART do Tercio de Contrato nº 016/2014-FHP-CM, cujo objeto é a execução das OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESQUADRA LII A MATÁ, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM. ASSINATURA DO CONTRATANTE: 06 DE OUTUBRO DE 2014. PRAZO: 30 (TRINTEA) DIAS. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART UNICRE Abundância: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

Histórico: Conforme atestado anexo (06 páginas, emitido em 10/11/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade: ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais, EXCETUAM-SE as atividades de Eng. Elétrico (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA) por serem fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos, que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Marinópolis, 12 de novembro de 2014

ENGENHEIRO CIVIL: VELDEN CARBOSA FIRMINO NETO  
 PROPRIETÁRIO

*Obra Bona Fide - Valor Máximo - Responsabilidade Técnica*

**7 - LISTA DE OBRAS DEBEM SER DESSA MANEIRA**  
 1. A obra deve ser registrada no sistema de ART UNICRE e a responsabilidade técnica deve ser assumida pelo profissional responsável pela obra.  
 2. A obra deve ser registrada no sistema de ART UNICRE e a responsabilidade técnica deve ser assumida pelo profissional responsável pela obra.  
 3. A obra deve ser registrada no sistema de ART UNICRE e a responsabilidade técnica deve ser assumida pelo profissional responsável pela obra.



*Handwritten signatures and notes, including a large signature and the text 'Eng. Ricardo Pietrobelli - Responsabilidade Técnica'.*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o Engenheiro Civil **RICARDO PIETROBELLI - CREA nº 15025 - AM** e o Engenheiro Civil **HEBER MARANHÃO RODRIGUES NETO - CREA nº 21657 - AM**, responsáveis técnicos pela empresa **CONSTRUTORA ENGECORP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.001.742/0001-01, com sede na Rua Rodolpho Vale, nº 34, Sala B, Conjunto Juruá, Bairro Avorada, Manaus/AM, executaram satisfatoriamente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, às **Obras Complementares da Construção da Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Lita Maia, no município de Parintins/AM**, de acordo com o Termo de Contrato nº **TP018/2014-PMP-CML**, conforme abaixo discriminado:

**Objeto: Obras Complementares da Construção da Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Lita Maia, no município de Parintins/AM.**

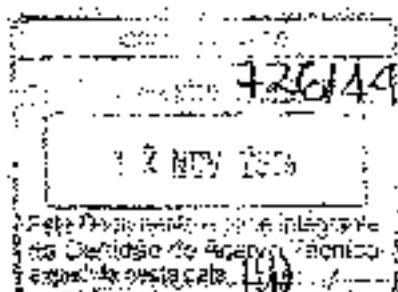
**Valor do Contrato: R\$ 298.824,42 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).**

**Data da Assinatura: 06/10/2014.**

**Ordem de Serviço expedida em: 06/10/2014.**

**Término de Execução dos Serviços: 05/11/2014.**

**Término do Contrato: 05/11/2014.**



**Prazo Contratual Inicial (a contar da emissão da O.S.): 30 (trinta) dias.**

**Responsabilidade Técnica:**

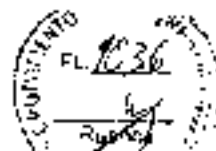
- Eng.º Civil Ricardo Pietrobelli - CREA/AM: 15025 AM
- Eng.º Civil Heber Maranhão Rodrigues Neto - CREA/AM: 21657 AM

Gabriela Maria Sanchez Gomes  
Representante do Município de Parintins





ESTADO DO AMAZONAS  
 Prefeitura Municipal de Parintins  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Diário Eletrônico de Parintins AM  
 326/14

7 TABUAS DE NOTAS FORTITIVAS DE 20x30cm para Parintins AM, para serem utilizadas em obras públicas, com o valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, para o valor total de R\$ 20,00.

Este documento é parte integrante do Edital de Licitação nº 001/2014, de 20/08/2014, para contratação de serviços de construção de obra complementar de construção da quadra escolar coberta na Escola Lila Maia, no Município de Parintins/AM.



**TP018/2014-PMP-CML**

**OBRA COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA  
 NA ESCOLA LILA MAIA, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.**

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PROVISÓRIO, BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4mm, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	24,00
1.2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS AGUAVESSO CANT OBRA OBSCAV EXCL REPARO PAVIM LOGRADOURO PÚBLICO E, LIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA OBRAS-CHAVE 100A CARGA 5kVA, 200V EXCL FORN. MEDIDOR	und	1,00
1.5	ANDAIME METÁLICOS	m²	60,00
1.6	LOCAÇÃO DE OBRA		
1.7	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE CASARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO	m²	560,20
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCOVAÇÃO EM TERRA		
2.2	ESCOVAÇÃO EM TERRA, CI TRADO, ATÉ 8M DE PROFUNDIDADE.	m³	425,00
2.3	ESCOVAÇÃO MANUAL (0,30 À 0,90M), EXCETO ROCHA	m³	128,50
2.4	ATERRO COM OU SICOIMPACTAÇÃO		
2.5	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL CI CONTROLE, MAT. CI AQUISIÇÃO.	m²	501,57
2.6	REATERRO MANUAL APILADO DE VALAS	m²	48,00

326/14  
 17 NOV 2014

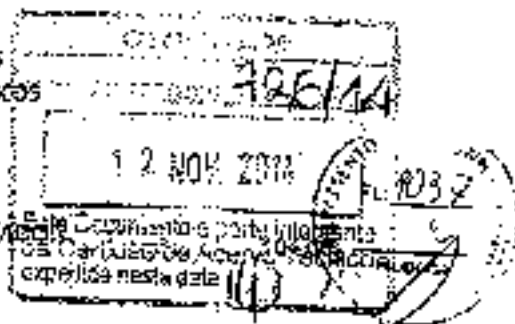
Cristina Maria Soares Gomes Melo  
 Secretária de Obras e Serviços Públicos do Município de Parintins



25



ESTADO DO AMAZONAS  
 Prefeitura Municipal de Parintins  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



2.0	REATERMO MECANIZADO DE VALA EMPREGANDO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA		
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO		
3.1	ESCOTAMENTO DE VALAS COM BOMBA ELÉTR. 1,5 HP ATÉ 3,00M DE PROFUNDIDADE	m³	260,27
	ESTACAS		
3.2	ESTACAS RAIZ D = 310 MM - ATÉ 40TF - MOLDADA IN LOCO - COMPLETA	m	425,20
	ARMADURAS DE AÇO E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
3.3	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIÁM. 3,4 A 10,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO CONCRETOS	kg	2764,70
3.4	CONCRETO MAGRO 1:4:8 PREPARO MANUAL	m³	1,04
3.5	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA EM ESTRUTURA (PREPARO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO)	m³	40,08
4.0	SUPRA-ESTRUTURA		
	FORMAS E OMBRAMENTO		
4.1	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA ESTRUTURAL E = 14 MM	m²	109,20
4.2	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M	m²	109,20
	ARMADURA AÇO E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
4.3	ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, CA-60 DE 3/16 - 4,7MM A 1/2 - CORTE E DOBRA NA OBRA CONCRETOS	kg	5171,20
4.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA EM ESTRUTURA (PREPARO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO)	m³	14,54
	LAJE		
4.5	LAJE PRÉ-FABRIC. TRELIÇADA E/ PISO OU COBERT. INTERMEXO 30CM, CAPELA 40CM, M2 102,73 ENCHIMENTO EPS 180M. LAJE E= 20CM, PP=280 KGFM² E SC=160 KGFM², VÃO 3 A 6M	m²	205,60
5.0	PAREDES E FAIXAS		
	ALVENARIA ESTRUTURAL		
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCOS CERÂMICOS 16X16X33CM JUNTAS DE 10MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1-5,5	m³	78,50
6.0	REVESTIMENTO		
	CHAPISCO		
6.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL	m²	157,20
	EMBOÇO IMPERMEABILIZANTE		
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4 (E=0,02M) E/ PAREDE INTERNA/EXTERNA COM IMPERMEABILIZANTE	m²	157,20

*Andre Mac*  
 Gerente Geral  
 Representante do Município  
 de Parintins



Avenida Nações Unidas, s/n. Centro - CEP: 69151-271  
 Parintins - AM  
 CNPJ - 04.325.738/0001-69

Handwritten signatures and stamps at the bottom right, including a QR code and a vertical stamp from the Municipality of Parintins.



ESTADO DO AMAZONAS  
 Prefeitura Municipal de Parintins  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

726/141  
 17 NOV 2014  
 2038  
 Esta Documentação é de inteira responsabilidade da Comissão de Adequação Técnica

<b>CERÂMICA ESMALTADA P/ PAREDE</b>		
8.4	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, FÉHS, 20X40CM, PAREDE MÉDIA, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	
<b>REBOCO</b>		
8.5	REBOCO PARA PAREDES E TETO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m <sup>2</sup> 105,20
<b>7.0. PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>CONCRETO PARA LASTRO</b>		
7.1	LASTRO IMPERMEAB. DE CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 15 MPA	m <sup>2</sup> 14,02
<b>PISO DE CONCRETO</b>		
7.2	PISO DE CONCRETO ARMADO COM TELA DE AÇO QA-00 Q 138 E= 10CM	m <sup>2</sup> 226,30
<b>PISO DE ALTA RESISTENCIA</b>		
7.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS, LIXAMENTO E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup> 408,93
7.5	RODAPE EM ARGAMASSA COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALTURA 10CM	m 58,61
<b>8.0 INSTALAÇÕES</b>		
<b>3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>REDE INTERNA/EXTERNA</b>		
8.1.1	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 4X4"	und 1,00
8.1.2	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM SEÇÃO 2,5MM².	m 1897,80
8.1.3	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM SEÇÃO 4MM².	m 15,90
8.1.4	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM SEÇÃO 15MM².	m 240,30
8.1.5	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10A, COMPLETA	und 7,00
8.1.6	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	m 103,50
8.1.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	m 569,90
9.1.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1,50", INCLUSIVE CURVAS	m 28,80
8.1.9	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM SEÇÃO 6,00MM².	m 653,00

*[Assinatura]*  
 Presidente Municipal de Parintins



Avenida Nações Unidas, s/n, Centro - CEP: 69161-271  
 Fone/Fax (062) 3533-5467 Parintins - AM  
 CNPJ - 04.329.739/0001 - 69

*[Assinatura]*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 QR CODE  
 Este documento é de inteira responsabilidade da Comissão de Adequação Técnica





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**Prefeitura Municipal de Parintins**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



8.1.10	LUMINÁRIA CAIXA SOBREPÔR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS.	und	16,00
8.1.11	LUMINÁRIA P/ ALTA PRESSÃO 180W COMPLETA, LAMPADA, SOQUETE E-27	und	23,00
8.1.12	PROJETOR P/ ALTA PRESSÃO 400W-COMPLETO, LAMPADA, REATOR VAPOR METÁLICO, SOQUETE E-40	und	23,00
8.1.13	CABO DE COBRE NU 35,00MM²	m	165,00
8.1.14	CABO DE COBRE NU 50,00MM²	m	167,00
8.1.15	LUAVA PVC ELETRODUTO 1"	und	41,00
8.1.16	LUAVA PVC ELETRODUTO 1 1/2"	und	15,00
8.1.17	LUAVA PVC ELETRODUTO 3/4"	und	65,00
8.1.18	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	und	117,00
8.1.19	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	und	49,00
8.1.20	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	und	680,00
8.1.21	CAIXA DE PASSAGEM-EMBLER 150X150X80MM (REF. BRUM)	und	4,00
8.1.22	SUPORTE PRA PRESILHA DE LATÃO CUFURO 8MM P/CABO COBRE NU 35MM²	und	100,00
8.2	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA</b>		
	<b>SPDA</b>		
8.2.1	HASTES P/ ATERRAMENTO, INCLUSIVE CABEAMENTO E CONEXÕES	unf	19,00
8.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE FERRA 500MM P/ATERRAMENTO		
8.2.3	SUPORTE PRA PRESILHA DE LATÃO CUFURO 8MM P/CABO COBRE NU 35MM²	und	4,00
8.3	<b>INSTALAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
	<b>TRATAMENTO DE EFLUENTES</b>		
8.3.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA PARA ESGOTO POR LODOS ATIVADOS PARA 200 PESSOAS, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.0	<b>PINTURA</b>		
9.1	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	m²	157,20
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS	m²	497,20
9.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS	m²	157,20
9.4	PINTURA ESMALETE FOSCO, DUAS DEMAS, PARA FERRO.	m²	160,00
9.5	PINTURA EPOXI EM PISO DE CONCRETO	m²	408,00

Este Documento é parte integrante da Carteira de Acervo Técnico registrada nesta data.

*Chelina Maria Simões Gomes Mar*  
 Representante do Município de Parintins



*Handwritten signatures and notes*

APLICAR SELADO DE SEGURANÇA  
 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CURUPURUBU - AM

Este documento contém informações sigilosas e de caráter reservado. Qualquer divulgação é proibida e passível de punição.

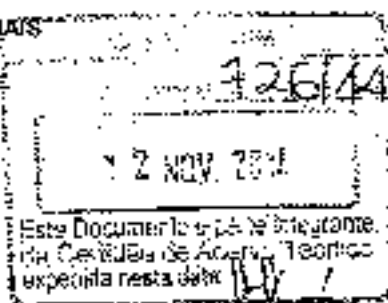




ESTADO DO AMAZONAS  
Prefeitura Municipal de Parintins  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



10.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	GRÁDIL DE FERRO (BARRA CHATA 1 1/2X3/16) - COLOCAÇÃO E ACABAMENTO 1H=1.00M	m <sup>2</sup>	208,00
	LIMPEZA E ARREMATIES FINAIS		
10.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1060,50



Parintins-AM, 10 de novembro de 2014.

Grace Kelly Henriques Garzon  
Engenheira Civil  
CREA nº 20470/DF  
CPF nº 838.751.401-25  
Secretaria Municipal de Obras  
Prefeitura de Parintins/AM

Graça Maria Soares Gomes Maia  
Representante do Município  
de Parintins  
CPF 139.946.232-04

Oficina Técnica Municipal de Obras e Serviços Públicos

2ª TABELA DE NOTAS FISCALIS - SUP. Livro de Matr. Imob. nº 1.000/2014

Este documento não é integrante da Carteira de Anotação de Trabalho expedida nesta data.





Conselho de Aperfeiçoamento Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

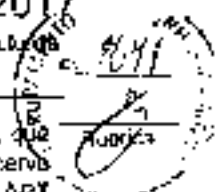
**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

**939127/2017**

Atividade construtora



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, o Aterro Técnico do profissional **RICARDO PIETROBELLI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo designada(s):

Profissional: **RICARDO PIETROBELLI**  
 Registro: 040662866 RNP: 040662866  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Número da ART: **AM2017005567** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **24/08/2017** Validada em: **01/08/2017**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**

Comentário: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS** CPF/CNPJ: **00.394.540/055-74**  
 Endereço do construtor: **AVENIDA DUALMA BATISTA** Nº: **1018**  
 Complemento: **MINISTERIO DA SAÚDE** Bairro: **CHAPADA**  
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69000000**  
 Contrato: **007013** Concluída em: **20/04/2015**  
 Valor em contrato: **R\$ 1.532.157,36** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Assin. Inicial/Assin. Outros: **SA - 10125**  
 Endereço de correspondência: **RODOVIA AM-010** Bairro: **RODOVIA AM-010**  
 Complemento: **CASA MANAUS** UF: **AM** CEP: **69010910**  
 Cidade: **MANAUS**  
 Data de início: **20/04/2015** Conclusão efetiva: **18/04/2016**  
 Finalidade: **Saúde**  
 Proprietário: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS** CPF/CNPJ: **00.394.540/033-73**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EXECUÇÕES - #1106 - REFORMA COM ANEXAÇÃO 51 - PERÍMETRO E EXECUÇÃO 74,00 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - URBANISMO - #1154 - URBANISMO 1025 - EXECUÇÃO 2900,00 metro quadrado; 3 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1104 - REFORMA 52 - REFORMA 503,62 metro quadrado; 4 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado; 5 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1116 - EDIFICAÇÃO 30 - PROJETO E EXECUÇÃO 645,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - TECNICIA - #1154 - MURO DE CONTENÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 48,50 metro; 7 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRAESTRUTURA TERRITORIAL - #1405 - MOVIMENTO DE TERRA - #1405 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2600,00 metro quadrado; 8 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1604 - REDE DE ESGOTO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 567,25 metro; 9 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1620 - DRENAGEM 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 802,00 metro; 10 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1625 - TANQUE OU RESERVAÇÃO DE CONCRETO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40,00 metro quadrado; 11 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 120,00 metro quadrado;**

**Observações**

ART de Responsabilidade Técnica do executor do Contrato nº 00394540/05567, cujo objeto é "obra de engenharia envolvendo construção, reforma e ampliação do complexo de saneamento básico indígena (CASA) Manaus, localizada na Estrada AM-010 - Km-025, incluindo entre outros, reformas de estruturas, saneamento básico sanitários, construção de reservatório elevado, instalações das obras, construção dos muros laterais e frontais, construção do tubo de interceptação, galeria e lavandaria, drenagem e urbanização e montagem de guelras em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos". Assinatura do construtor: 20/04/2015, Ordem de Serviço: 20/04/2015. Prazo: 12 (Doze) meses a contar da assinatura inicial do Serviço.

Número da ART: **AM2017005567** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **24/08/2017** Validada em: **01/08/2017**  
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS** CPF/CNPJ: **00.394.540/055-74**  
 Endereço do construtor: **AVENIDA DUALMA BATISTA** Nº: **1018**  
 Complemento: **MINISTERIO DA SAÚDE** Bairro: **CHAPADA**  
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69000000**  
 Contrato: **007013** Concluída em: **20/04/2015**  
 Valor em contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Assin. Inicial/Assin. Outros:





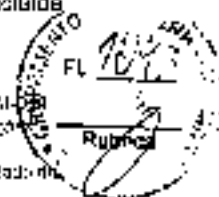
Conselho de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2016

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIDO

**939127/2017**

Atividade concluída



Observações

ART de Responsabilidade Técnica de Execução da Segunda Torre Adição de Circuito nº 052015-05EM/Manaus, cuja objeto é "Obras de engenharia envolvendo construção, reforma e ampliação do complexo da Casa do Índio de Manaus (CASA INDÍGENA) localizada na Favela AM-016, incluindo: reforma da cozinha, reformas na enfermaria, alojamentos e blocos administrativos, construção do reservatório elevado, demolição das celas, construção dos muros laterais e frontais, construção do bloco do alojamento, garagem e lavanderia, drenagem e urbanização e construção de guarda em conformidade com o Projeto Básico e suas alterações". Assinatura: 27/04/2016. Valor: R\$ 443.257,00. Valor Consolidado: R\$ 5.074.274,38

Número do ART: AM1673298479 Tipo de ART: OBRAS OU SERVIÇO Registrado em: 29/05/2017 Exatidão em: 01/05/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS CPF/CNPJ: 00.584.544/0055-73  
Endereço do contratante: AVENIDA DUALMA BATISTA Nº: 1016  
Complemento: MINISTÉRIO DA SAÚDE Bairro: CHAPADA  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 6806010  
Código: 052015 Centralizado em: 01/05/2016  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA (DE DIREITO PRIVADO)  
Ação indenizatória: Não Endereço da contratação: RODOVIA AM-016 Nº: 53125  
Companhia: CASAI MANAUS Bairro: RODOVIA AM-016  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 68010970  
Data de início: 20/05/2016 Conclusão prevista: 01/05/2016

Finalidade: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS CPF/CNPJ: 00.584.544/0055-73

Nome da obra: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1100 - REFORMA (XIM AMPLIAÇÃO 50 - PROJ. FINE) - EXECUÇÃO 74,00 metro quadrado; 2 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - URBANISMO - PROJ. - URBANÍSTICO 15 - EXECUÇÃO 250,00 metro quadrado; 3 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1104 - REFORMA 12 - REFORMA 543,82 metro quadrado; 4 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1145 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado; 5 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1175 - EDIFICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 848,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - GEOTECNIA - #1104 - MURO DE ARRIMO 16 - EXECUÇÃO 175,00 metro; 7 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - GEOTECNIA - #1150 - MURO DE CONTENÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 48,00 metro; 8 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRAESTRUTURA TERRITORIAL - MOVIMENTO DE TERRA - #1166 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 600,00 metro quadrado; 9 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1164 - REDE DE ESGOTO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 387,25 metro; 10 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - DRENAGEM 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 600,00 metro; 11 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 10 - PROJETO E EXECUÇÃO 40,00 metro cúbico; 12 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1111 - DEMOLIÇÃO 10 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado

Observações

ART de Responsabilidade Técnica de Execução da Primeira Torre Adição de Circuito nº 052015-05EM/Manaus, cuja objeto é "Obras de engenharia envolvendo construção, reforma e ampliação do complexo da Casa do Índio de Manaus (CASA INDÍGENA) localizada na Favela AM-016 - CHAPADA, incluindo: reforma de esgoto, reformas na enfermaria, alojamentos e blocos administrativos, construção do reservatório elevado, demolições das celas, construção dos muros laterais e frontais, construção do bloco do alojamento, garagem e lavanderia, drenagem e urbanização e construção de guarda em conformidade com o Projeto Básico e suas alterações". Assinatura: 19/05/2016. Valor: 45 (quarenta e cinco) mil.

Número do ART: AM20170505488 Tipo de ART: OBRAS OU SERVIÇO Registrado em: 29/05/2017 Exatidão em: 01/05/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS CPF/CNPJ: 00.584.544/0055-73  
Endereço do contratante: AVENIDA DUALMA BATISTA Nº: 1016  
Complemento: MINISTÉRIO DA SAÚDE Bairro: CHAPADA  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 6806010  
Código: 052015 Centralizado em: 01/05/2016  
Valor do contrato: R\$ 3,00 Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação indenizatória: Não Endereço da contratação: RODOVIA AM-016 Nº: 53125  
Companhia: CASAI MANAUS Bairro: RODOVIA AM-016  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 68010970  
Data de início: 04/05/2016 Conclusão prevista: 01/05/2016



Comissão de Apoio Técnico - CAT  
Resolução N° 1625 de 30 de Outubro de 2016

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**939127/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Proprietário: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS

CNPJ/CPF: 00.394.644/0005-76



Atividade Técnica 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1105 - REFORMA DE AMPLIAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO 74,03 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - URBANISMO - #10910 - URBANÍSTICO 15 - EXECUÇÃO 2500,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1104 - REFORMA 549,82 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LOCAÇÃO - #1146 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - GEOTECNIA - #1164 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 175,00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - GEOTECNIA - #1196 - MURO DE CONTENÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40,00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - MOVIMENTO DE TERRA - #1168 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 850,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANFAMENTO - #1204 - REDE DE ESGOTO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 367,36 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANFAMENTO - #1626 - TANQUE DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO 30 - PROJETO E EXECUÇÃO 40,00 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1117 - DEMOLUÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado.

**Observações**

Atividade de Responsabilidade Técnica de Execução do Quarto Termo Aditivo Contrato nº 0252015-0582/AM-AM-013, cujo objeto é "Forma de ampliação e reforma da construção, reforma e ampliação do complexo da Casa do Índio de Manaus (CASAI Manaus) localizada na Ladeira AM-013 - Km 025, incluindo rede de esgoto, reforma da infraestrutura, saneamento e obras administrativas, construção do reservatório elevado, demolições das áreas inutilizadas, nos muros laterais e muros, construção do bloco de sanitários, garagem e lavanderia, drenagem e urbanização e construção do quarteirão em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos". Assinatura: 03/10/2016. Preço: R\$ (quarenta e cinco) mil.

Número da ART: AM20170009482 Tipo de ART: OBRAS OU SERVIÇOS Registrada em: 29/06/2017 Bahada em: 01/09/2017  
Forma de registro: COMPLEVEMTA Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: ENGEGORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS CNPJ/CPF: 00.394.644/0005-76  
Endereço do contratante: AVENIDA DUALINA BATISTA Nº 1016  
Contratado: MINIS ÉRIG DA SAÚDE Cota: CHAROLA  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 66550-00  
Código: 350015 Colabora em: 01/10/2016  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Atividade: Outros Banco: RIBRIVIA AM-010  
Endereço da obra: Av. RODRIGUES ALVES Nº 1016 UF: AM CEP: 66010-000  
Complemento: CASAI MANAUS  
Cidade: MANAUS  
Data de início: 15/11/2016 Contratação: 02/12/2016  
Finalidade:  
Proprietário: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS CNPJ/CPF: 00.394.644/0005-76

Atividade Técnica 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1105 - REFORMA DE AMPLIAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO 74,03 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - URBANISMO - #10910 - URBANÍSTICO 15 - EXECUÇÃO 2500,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1104 - REFORMA 549,82 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LOCAÇÃO - #1146 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - GEOTECNIA - #1164 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 175,00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - GEOTECNIA - #1196 - MURO DE CONTENÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40,00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - MOVIMENTO DE TERRA - #1168 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 850,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANFAMENTO - #1204 - REDE DE ESGOTO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 367,36 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANFAMENTO - #1626 - TANQUE DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO 30 - PROJETO E EXECUÇÃO 40,00 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1117 - DEMOLUÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1200,00 metro quadrado.

**Observações**

Atividade de Responsabilidade Técnica de Execução do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 0252015-0582/AM-AM-013, cujo objeto é "Forma de ampliação e reforma da construção, reforma e ampliação do complexo da Casa do Índio de Manaus (CASAI Manaus) localizada na Estrada AM-013 - Km 025, incluindo rede de esgoto, reforma da infraestrutura, saneamento e obras administrativas, construção do reservatório elevado, demolições das áreas inutilizadas, nos muros laterais e muros, construção do bloco de sanitários, garagem e lavanderia, drenagem e urbanização e construção do quarteirão em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos". Assinatura: 17/11/2016. Preço: R\$ (quarenta e cinco) mil.



Condição de Acesso Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**939127/2017**

Atividade concluída



**Informações Complementares**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado a presente Condição de Acesso Técnico – CAT, o atestado contendo 22 (vinte e dois) meses de experiência pelo contrato da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Condição de Acesso Técnico nº 939127/2017

26/07/2016, 14:56

23/yo

A Condição de Acesso Técnico (CAT) é qual o atestado, esta vincula-se materialmente à prova da capacidade técnica e profissional do profissional, portanto se o responsável técnico estiver em verba a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de cessação onerosa no momento da habilitação ou da entrega dos projetos.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/00, expedido pelo pessoal técnico competente, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA.

Fica vedado perder a validade esta e em qualquer situação referente aos elementos constantes nela contidos.

Finalizar Exatidão: no entanto, não se trata de atestado nem de comprovação (s) profissional (s) em questão.

A validade desta Condição pode ser verificada em <http://portal.crea-am.org.br> com a chave 23yo.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus  
 Avenida Djafma Batista nº 1018 - Chapada - CEP: 69050-010  
 Fone: (92) 3643-3560 E-mail: dseni@ma-man.usp.br

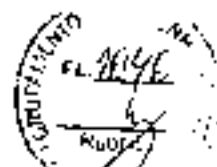
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena, situado na Av. Djafma Batista, nº 1018, Chapada, Manaus-AM, CEP: 69050-010, inscrito no CNPJ sob o nº 00.384.544/0055-78. Atesta para fins de acordo técnico que a empresa ENGEORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita na Rua Senna Azevê, nº18, Adrianópolis, Manaus-AM, CEP: 69.057-083, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.001.742/0001-01, executou através do termo de contrato nº 05/2015 - DSEI, com vigência no período de 20/04/2015 a 02/12/2016, as obras e serviços técnicos de engenharia necessários à reforma e ampliação da terceira etapa da Casa de Apoio à Saúde do Índio (CASI), localizada na AM-010, KM 25.

O valor total do TERMO DE CONTRATO nº 05/2015 - DSEI é de R\$ 1.975.374,38 (Um milhão, novecentos e sessenta cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), no período de 20/04/2015 a 02/12/2016, referente aos serviços executados do Termo de Contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Pietrobelli, CPF Nº 008.416.290-79, CREA/AM Nº 15025 - AM, o qual responde tecnicamente pelo multicitado contrato, conforme as quantidades abaixo relacionadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
0101	Elaboração de projeto preliminar	h	1.500,00
0102	Execução de obra	m2	743,74
0103	Transporte	h	215,45
0104	Aluguel de Obra em etapa de obra preliminar	m2	8,00
0105	Aluguel de máquina (tratores) de Casa de Apoio	h	40,00
0106	Trabalho executado na obra de obra	h	1,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas vinculado à Ata nº 938/27/2017, em 02/12/2016.



Cartão nº 23912/2017  
 20/04/2015, 09:34  
 Class. de Imposto de Renda: 20%

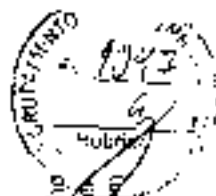
O instrumento neste ato registrado encontra-se disponível à consulta de todos







**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
 Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus  
 Avenida Teófilo Batista nº 1018 - Ciudadá - CEP: 69050-010  
 Fone: (91) 3643-8560 E-mail: de.fiquiera-ex@saude.gov.br



TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			
PLANO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
ESPECIALIDADES DE VALAS E REDES COLETORES			
0101	ESCOVAÇÃO DE VALAS	MS	92,50
0102	CARGA EM DRENAGEM ESCOAVANTE	MT	1,50
0103	REATERRO DE VALA PARA COMPACTAÇÃO MANUAL	MT	94,18
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
02	SERV. DE CONSERVAÇÃO DE EQUIP. ESCOAVADO		
0201	ESCOTAMENTO COM BOMBA	H	10,00
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
03	SERV. PERTIN. À FUNDAÇÃO DE FRAQUE		
0301	ASSENT. DE TUBOS DE PVC		
030101	DN 100 ALUMINUM	M	222,00
030102	DN 100 DE AÇO	M	92,50
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
04	TRAB. DE VISITA E DISPOSIT. DE INSPEÇÃO		
0401	P.V. EM ALVENARIA DE 1 VEZ		
040101	DIÁRIA DE MANUTENÇÃO DA (L) (R) (M)	LV	10,00
040102	TAMPÃO DE FERRO FUNILADO Ø100mm	UN	10,00
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
05	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO		
0501	SACABOÇÃO DE FOSFORO DE RESULTO	M	205,25
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
06	REDE COLETORA - FORNHECIMENTO		
0601	TUBO DE PVC Ø 100mm L= 6,00m		
060101	DN 100	M	38,00
060102	DN 200	M	14,00
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
07	INSTAÇÃO PRELIMINAR		
0701	INSTAÇÃO DE VALAS - REDES COLETORES		
070101	EM QUALQ. TIPO SOLO EXC. ROCHA, PEDI. ATÉ 500 M	MS	20,91
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
08	REATERRO		
0801	REATERRO DE VALAS PARA INSTAÇÃO DE CARGA DE Q.T.M	MT	19,08
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
09	TRAB. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
0901	CARGA MANUAL DE TERRA TRANSP. ATÉ 15 CM	MS	2,78
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
10	TRAB. DE INSPEÇÃO		
1001	TRAB. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO	LV	10,00
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			
11	TRAB. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1101	TRAB. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M	98,10
SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas vinculado à Carteira nº 939177/2017, emitida em 21/03/2018



Nº de Cad. nº 939177/2017  
 22/03/2018 09:54  
 Situação: Inscrito: 23/9/05  
 O documento não foi registrado e omissão em 18/03/2018 e o contém 22 linhas



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
 Distrito Sanitário Especial Indígenas de Manaus  
 Avenida Djalma Batista nº 1418 - Chuapala - CEP: 69058-010  
 Fone (92) 3643-8569 E-mail: dsindigenas@saude.gov.br



REGIÃO DA BARRAGEM E FILTRO ASSÉPTICO			
1201	Instalação de 02 unidades	M	80,00
1202	Instalação de 20 mts	M	6,00
1203	Fornecimento de materiais e mão de obra	M	10,00
1204	Manutenção de 02 unidades	M	2,00
1205	Manutenção de 20 mts	M	247,20
1206	Manutenção de 02 unidades	M	16,32
1207	Manutenção de 20 mts	M	43,68
1208	Manutenção de 02 unidades	M	10,00
1209	Manutenção de 20 mts	M	110,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>SUB-TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>			
REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO			
REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO			
0101	Carro capote e direção de muito manuseio	M	18,00
0102	Carro capote de direção de pouco manuseio	M	56,00
0103	Carro capote simples	M	204,00
0104	Carro capote de direção de muito manuseio	M	1.058,30
0105	Carro capote de direção de pouco manuseio	M	1,00
0106	TAXA BASCULANTE DE 4,0 M2	TOMADA	102,00
0107	RETIADA DE BANCADA DE GRANITO	M	3,60
0108	REMOÇÃO DE ARGAMASSA	M	7,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
REVESTIMENTO			
0201	Carro capote de direção de muito manuseio	M	20,00
0202	Carro capote de direção de pouco manuseio	M	56,00
0203	Carro capote simples	M	204,00
0204	Carro capote de direção de muito manuseio	M	1.058,30
0205	Carro capote de direção de pouco manuseio	M	1,00
0206	TAXA BASCULANTE DE 4,0 M2	TOMADA	102,00
0207	RETIADA DE DIVISÓRIAS	M	97,30
0208	REMOÇÃO DE ARGAMASSA	M	36,40
0209	REMOÇÃO DE ARGAMASSA	M	7,00
0210	RETIADA DE DIVISÓRIAS	UND	10,00
0211	BANCADA DE GRANITO	M	3,60
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas vinculado à Cadastro nº 8381272011, emitido em 20/05/2018.



Cadastro nº 339/202317  
 22/05/2018 08:34  
 Data de Emissão 23/05/18  
 O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas vinculado à Cadastro nº 8381272011, emitido em 20/05/2018.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
 Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus  
 Avenida Edifício Batista nº 1019 - Chapurá - CEP: 69055-010  
 Fone: (91) 3643-8368 E-mail: dselma@ms.saude.gov.br



	Aluguel		478,00
0003	Outros tipos de aluguel	50	1.000,00
0004	Salário	50	1.000,00
0005	Imposto total de IPTU	50	450,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>ANEXO 1 - ANEXO ARQUITETURA - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
<b>01 - PRELIMINAR DE PROJETO</b>			
<b>01 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
0101	Aplicação preliminar de orçamento	5.000	10,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>02 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			
0201	Remuneração do responsável técnico	50	100,00
0202	Remuneração de colaboradores	50	75,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>03 - OBRAS</b>			
0301	Desmonte de obra existente	50	700,00
0302	Montagem de estruturas metálicas	50	200,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>04 - PAVIMENTAÇÃO</b>			
0401	Calçada em concreto	50	10,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>05 - VEREDAS</b>			
0501	Veredas de obra	50	2,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>06 - FUNDAÇÃO</b>			
0601	Salário	50	500,00
0602	Materiais de construção	50	100,00
0603	Aluguel de equipamentos	50	60,00
0604	Verificação de obra em andamento	50	-
0605	Outros serviços de obra em andamento	50	200,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>07 - ENERGIA</b>			
0701	Bancada em gesso	50	1,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>08 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
0801	Aplicação preliminar de orçamento	5.000	10,00
<b>SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			
<b>09 - REVENHEDAS E REMOÇÕES</b>			
0901	Remuneração do responsável técnico	50	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 039127/2017, emitida em 20/03/2018.



Certidão nº 039127/2017  
 20/03/2018, 08:31  
 Criação de processo nº 039127/2017  
 O documento não está registrado no sistema em 10/03/2018 e com o nº 039127/2017.